

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº
UNEMAT-PRO-2022/07042

Data de abertura	23/04/2022
-------------------------	------------

OBJETO
Proposta de Institucionalização do Centro de Estudo e Análise de Sementes

ARQUIVADO
CX _____ / _____ / 20____



Assinado com senha por TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - 23/04/2022 às 19:53:14.
Documento Nº: 1684385-2269 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1684385-2269>

Classif. documental	532
---------------------	-----



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 03866/2022/CAC-FACAB/UNEMAT

Cáceres/MT, 23 de abril de 2022

Assunto: Submissão da proposta de institucionalização do Centro de Estudos e Análises de Sementes ? CEAS

Ao (À) Zulema Netto Figueiredo

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, temos o objetivo de apresentar-lhe a proposta para institucionalização do Centro de Estudos e Análise de Sementes, a funcionar na cidade Universitária/Campus Universitário de Cáceres no Laboratório de Fitotecnia do bloco III. Em conformidade com a Resolução 011/2021 - Conepe e Instrução Normativa nº 003/2021/Unemat, segue em anexo:

1. Proposta de Criação do Centro de Ensino e Análise de Sementes;
2. Regimento Interno

Atenciosamente,

TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA
PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS



Assinado com senha por TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - 23/04/2022 às 19:40:02.
Documento Nº: 1684405-8041 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1684405-8041>

Classif. documental	532
---------------------	-----



UNEMATOFI202203866A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

I – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO:
(Marque 1*, 2 e 3).

- (2) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(1) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

II - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Centro: CENTRO DE ESTUDOS E ANÁLISES EM SEMENTES	
Sigla do Centro: CEAS	
Coordenador (a): TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA	
Titulação: DOUTORA	
Telefone Celular: (65) 99918-9086	Telefone Institucional: -0-
E-mail: tanismaresilva@unemat.br	
Ano da proposta: 2022	
Data de cadastro da Proposta: 25/04/2022	
Público Alvo: Discentes, Comunidade externa	
Campus de vinculação: CÁCERES	
Formas de Financiamento do Centro: EDITAIS DE PROJETOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
Unidades Envolvidas na Execução: -0-	

III - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O avanço tecnológico na área agrícola depende de seu insumo básico que é a semente. Para que sejam alcançados padrões elevados de certificação e qualidade que possibilitem elevada competitividade no mercado nacional e internacional há necessidade do aperfeiçoamento permanente de profissionais que atuem diretamente na área de sementes, bem como estudos e pesquisas na área. O Ministério da Agricultura disponibilizou as Regras para Análise de Sementes – RAS no ano de 2009 e tem definido novos padrões nacionais, onde constam procedimentos mais atualizados e compatíveis com as exigências do comércio externo e condicionou o credenciamento de laboratórios a implantação do sistema de gestão da qualidade, com exigências relativas a treinamento de analistas e responsáveis técnicos.

A capacitação de profissionais responsáveis técnicos por laboratórios, campos de produção, beneficiamento, e comercialização bem como de analistas de sementes e fiscais fitossanitários é um fator preponderante dentre de um sistema de controle de qualidade na indústria sementeira, seja pela necessidade de padronização de resultados pelos diversos laboratórios ou pela necessidade de conhecimento de inovações tecnológicas, base para avanços e capacidade competitiva no setor.

Palavras-chave (três): sementes, capacitação, produtores

IV - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a



Assinado com senha por TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACAB - 23/04/2022 às 19:41:21.
Documento Nº: 1684406-8041 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1684406-8041>



UNEMATD1C20221768A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

importância do Centro em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

O Centro de Estudos e Análises de Sementes (CEAS) será um espaço aglutinador de pesquisadores, grupos e núcleos de pesquisa compreendendo uma estrutura física e organizacional, recursos humanos, instalações, materiais permanentes e equipamentos e tendo como temáticas norteadoras o estudo e análise de sementes de grandes culturas, culturas especiais e florestais que fazem parte da interseção dos biomas pantanal, amazônico e cerrado. Os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidas no CEAS terão colaboração de pesquisadores/grupos de pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (UFS), além de instituições como Associação de Produtores de Feijão e Irrigantes de Mato Grosso (Aprofir); Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (Empaer); Instituto Mato Grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação (Imafir), Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) e Conselho Brasileiro do Feijão e Pulses (CBFP).

Além dessas atividades, o CEAS desenvolverá atividades de capacitação e treinamento a profissionais em amostragem e análise de sementes, além de apoiar atividades para ampliação da competência de profissionais envolvidos na produção de sementes e nas ações de defesa agropecuária do país. No âmbito da pesquisa, os pesquisadores e seus colaboradores mobilizaram esforços para investigar as causas que promovem o aumento da produção das culturas em Mato Grosso, principalmente ao gergelim, feijões especiais e pulses e na conservação de germoplasma do bioma Pantanal.

No atendimento à sociedade, serão desenvolvidos programas de extensão de assistência técnica e ações de formação e de atualização (cursos de curta duração) de profissionais e analistas de sementes, com ênfase ao gergelim, feijões especiais e pulses.

No seu portfólio, o CEAS tem a perspectiva de captar recursos em diferentes órgãos de fomento e entidades parceiras para equipar e manter o centro de estudos e garantir o desenvolvimento de projetos de pesquisa e ações extensionistas. Para além das ações citadas anteriormente, o CEAS irá promover eventos científicos e ações de qualificação técnica em análise de sementes e assistência técnica a produtores de sementes de gergelim, feijões especiais e pulses. Com intensa participação da sociedade, a transferência do conhecimento produzido é um marco importante, colaborando de forma positiva para a democratização do acesso ao conhecimento.

V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O valor bruto da produção agropecuária no ano de 2021 é estimado em R\$ 1,119 trilhões (Gov.br, 2022) e consolida o estado de Mato Grosso como um dos principais pólos brasileiros de produção agropecuária, liderando o ranking nacional com participação de 22,9% do VBP. No Centro-Oeste, 61% da produção de cereais, leguminosas e oleaginosas está concentrada no Mato Grosso. Considerando a segunda e terceira safra, há grande potencial para a produção de feijões especiais, gergelim e pulses já que essas culturas têm expressividade principalmente no mercado internacional.

Em comparação às culturas da soja, milho e algodão, a produtividade de feijões especiais, gergelim e pulses ainda é pequena, o que evidencia o desenvolvimento de um pacote tecnológico inovador para a produção de grãos e sementes que possa agregar o aumento dessa produtividade. Para o gergelim a produção é insuficiente, visto que o estado representa 80% de toda produção nacional e com mercado satisfatório a nível internacional. No caso das culturas de feijão e pulses, essa produção ainda é menor, o que estimulou a criação do Plano Nacional de Desenvolvimento da Cadeia de Feijão e Pulses em 2018, com o interesse de fomentar a organização e desenvolvimento da cadeia





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

produtiva, incentivando a diversificação na produção e aumentando assim a quantidade de produtos para serem comercializados.

Contudo, os produtores dessas culturas especiais têm encontrado dificuldades para a obtenção de sementes certificadas, recorrendo assim a sementes salvas para manter o seu cultivo. Além disso, constata-se o número insuficiente de laboratórios credenciados para análise de sementes dessas culturas. Cabe ressaltar que, a utilização de sementes de origem com comprovada qualidade do seu potencial fisiológico e sanitário está diretamente relacionada ao aumento de produção.

Por meio dos indicadores de controle de produção de sementes e mudas (SIGEF) na safra 2021/21 constam 1017 campos de produção de sementes no estado de Mato Grosso, contudo, há registro de 01 campo para *Vigna angularis*, 32 para *Vigna unguiculata*, 30 para *Sesamum indicum*, e campo inexistente para as demais culturas especiais, o que evidencia a oportunidade de avanços em programas de melhoramento genético objetivando a adaptação dos cultivares, resistência a doenças e características de colheita no estado de Mato Grosso. Em relação ao quantitativo de laboratórios credenciados, segundo dados do MAPA, no Brasil, existem 170 para análise de sementes. Apenas 7% desses laboratórios estão localizados em território Mato-Grossense, aos quais 6 realizam análise para feijão caupi, 3 para sementes de gergelim, feijão mungo verde e azuki, 1 para grão de bico e não possuem escopo para lentilha e ervilha.

Diante do contexto, são várias as estratégias a serem adotadas para atender a demanda desse setor de culturas especiais, como o mapeamento da produção de sementes, um programa de melhoramento genético que atenda necessidades da produção, informações sobre práticas de manejo para produção de sementes, assegurar o controle de qualidade das sementes produzidas e capacitar profissionais na amostragem e no controle de qualidade de sementes.

Com a adoção de tecnologias pelo produtor e a difusão de produtos e processos que garantam o aumento de produtividade, promoverá um impacto em toda a cadeia produtiva, com aumento significativo na demanda por insumos, e, principalmente, na produção de sementes. E para garantir a oferta desse insumo é fundamental a aplicação da pesquisa na condução dos campos de produção de sementes, dada a escassez desse material propagativo e adaptado às condições do estado. Somado a essa escassez evidencia-se a carência de informações quanto ao correto armazenamento e a qualidade de sementes.

Nesse sentido, a pesquisa e a extensão desenvolvidas na Universidade, somando esforços com outras entidades do setor público e privado, são fundamentais para essa resposta junto aos produtores e a sociedade, direcionando esforços e proporcionando o desenvolvimento do agronegócio no estado.

Em geral, o processo inovativo está condicionado pelos graus de capacitação tecnológica dos agentes envolvidos, que, com a incorporação de aprendizado, podem responder por tarefas cada vez mais complexas. A capacitação tecnológica trata-se, portanto, de um conjunto de conhecimentos, aptidões e experiências acumuladas nos agentes produtivos (e/ou instituições), por meio de esforços tecnológicos que são conduzidos de modo deliberado.

Existe uma acentuada carência de técnicos capacitados para atuar na área de análises de sementes, bem como a uniformização de procedimentos e novas tecnologias, para atingir a capacitação e motivar pessoas envolvidas na área. O ensino de capacitação técnica desenvolvido em diversas instituições (universidades, órgãos de pesquisa, laboratórios de análise, etc.) tem por objetivo proporcionar o aprendizado técnico em um assunto ou aspecto específico, de maneira intensiva, sem a preocupação de obtenção de títulos ou graus; com cursos rápidos de reciclagem de conhecimentos e de atualização técnico-científica (Mathur,1983).





O laboratório de sementes, considerado como o centro da verificação da qualidade, é uma unidade constituída e credenciada especificamente para proceder a análise e emitir o boletim de análise ou somente para controle interno da qualidade dos lotes produzidos. De acordo com a legislação pertinente, as análises baseiam-se nas Regras para Análise de Sementes (RAS), que se fundamentam na uniformidade dos procedimentos e especificam padrões para os diferentes métodos de análises empregados, assim como os tamanhos máximos para os lotes de sementes e o peso mínimo da amostra média ou submetida e da amostra de trabalho para os diferentes tipos de testes.

Assim, a implantação do Centro de Estudos em Análises de Sementes possibilitará aos diversos setores da sociedade e aos discentes do curso de Agronomia a oportunidade de capacitação e de desenvolvimento de pesquisas na área de sementes.

VI – METODOLOGIA

A proposta do Centro será estruturada em 5 eixos que abordará atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com metodologias específicas.

Eixo 1 – Adequação metodológica e avaliação da qualidade física, fisiológica e sanitária de sementes de culturas especiais.

Eixo 2 – Proposta de Credenciamento do Laboratório para Análise de Sementes junto ao Ministério da Agricultura, que beneficiará os agricultores do estado.

Eixo 3 – Capacitação técnica especializada na área de sementes a partir de normas estabelecidas pelos órgãos competentes. Será realizado cursos de curta duração sobre amostragem e análises físicas, fisiológicas genéticas e sanitárias, para capacitação de analistas de sementes e responsáveis técnicos de laboratórios, produtores, responsáveis por campos de produção, certificadores, beneficiadores, reembasadores, armazenadores e amostradores de sementes, além de estudantes de graduação, pós-graduação inseridos na área e o treinamento de profissionais habilitados para implantação e manutenção do sistema de gestão da qualidade, com base na norma ISO 17025.

Eixo 4 – Conservação de germoplasmas para garantia o banco ativo de sementes nativas e de culturas especiais para a manutenção da variabilidade genética

Eixo 5 – Programa de melhoramento para culturas especiais.

VII – REFERÊNCIAS

ABRASEM. Anuário da produção de sementes e mudas. Associação Brasileira de Sementes e Mudas, Brasília, 128p., 2016.

BRASIL. Regras para Análise de Sementes. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 395p., 2009.

PEREIRA, M. G.; PEREIRA, T. N. S.; COSTA, F. R. Marcadores moleculares no pré-melhoramento. In.: BOREM, A.; CAIXETA, E. T. Marcadores Moleculares. Editora Folha de Viçosa, Viçosa, 2009, 103-128 p.

GUIMARÃES, R. R. ; LOURENÇO, J. N. P.; LOURENÇO, F. S. Métodos e Técnicas de Diagnóstico Participativo em Sistemas de Uso da Terra. Documento 53. Embrapa Amazônia Ocidental, 32 p, 2007.

KRZYŻANOWSKI, F. C.; VIEIRA, R. D.; MARCOS FILHO, J. e FRANÇA-NETO, J. B. Vigor de Sementes – Conceitos e

Testes. ABRATES, Londrina, 601p. 2020.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Plano Nacional de Desenvolvimento da Cadeia do Feijão e Pulses. MAPA, Brasília, 44p. 2018.





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



VIII – OBJETIVOS GERAIS (deverá ficar explícito os objetivos do Centro a curto/médio e longo prazo)		
I - Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional. II - Promover atividades de extensão tecnológica voltada para a cadeia produtiva de culturas especiais no Mato Grosso; III - Desenvolver atividades de pesquisa e extensão para a conservação de germoplasma do bioma Pantanal; IV - Capacitar e treinar profissionais técnicos em amostragem e análise de sementes; V - Apoiar atividades para ampliação da competência de profissionais envolvidos na produção de sementes e nas ações de defesa agropecuária do país;		
IX – RESULTADOS ESPERADOS		
I - Produção de conhecimento em análise e produção de sementes; II - Divulgação de conhecimento científico-tecnológico por meio de artigos científicos, relatórios técnicos e outros tipos de publicações. III - Realização de programas e projetos de investigação científico-tecnológico, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico na análise de sementes; IV - Estabelecimento de Parcerias Nacionais e Internacionais. V - Atendimento aos pequenos produtores na realização de análise de sementes. VI - Profissionais capacitados para a análise e fiscalização de sementes.		
X – MEMBROS DA EQUIPE (docente, técnico administrativo, discente, participante externo)		
Nome	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**
Tanismare Tatiana de Almeida	Eng. Agrônoma/Doutora	Docente
Andrea dos Santos Oliveira	Eng. Agrônoma/Doutora	Docente
Kelly Lana Araujo	Eng. Agrônoma/Doutora	Docente
Leonarda Grillo Neves	Eng. Agrônoma/Doutora	Docente
Thiago Alexandre Santana Gilio	Eng. Agrônomo/Doutor	Docente
Solange Kimie Ikeda Castrillon	Bióloga/Doutora	Docente

* citar a graduação e a maior titulação. ** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

XI – RELACIONE OS GRUPOS DE PESQUISA QUE COMPÕEM O CENTRO		
Nome do Grupo	Data de criação	
Grupo de Pesquisa em Sementes	2014	
Biotecnologia para produção agrícola responsável e geração de informação.	2017	
XII – RELACIONE OS PROGRAMAS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO		
Título	EN/EX	Portaria
Inovação e difusão de tecnologia para a produção de culturas especiais em Mato Grosso	EX	1690/2021
* EN – Ensino / EX – Extensão		
XIII– RELACIONE OS PROJETOS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO		
Título	EN/EX	Portaria
Difusão de processos e produtos tecnológicos na cultura do Gergelim	EX	415/2021
Mapeamento da produção de sementes de feijão e pulses em Mato Grosso	EX	416/2021



Assinado com senha por TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACAB - 23/04/2022 às 19:41:21.
Documento Nº: 1684406-8041 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1684406-8041>

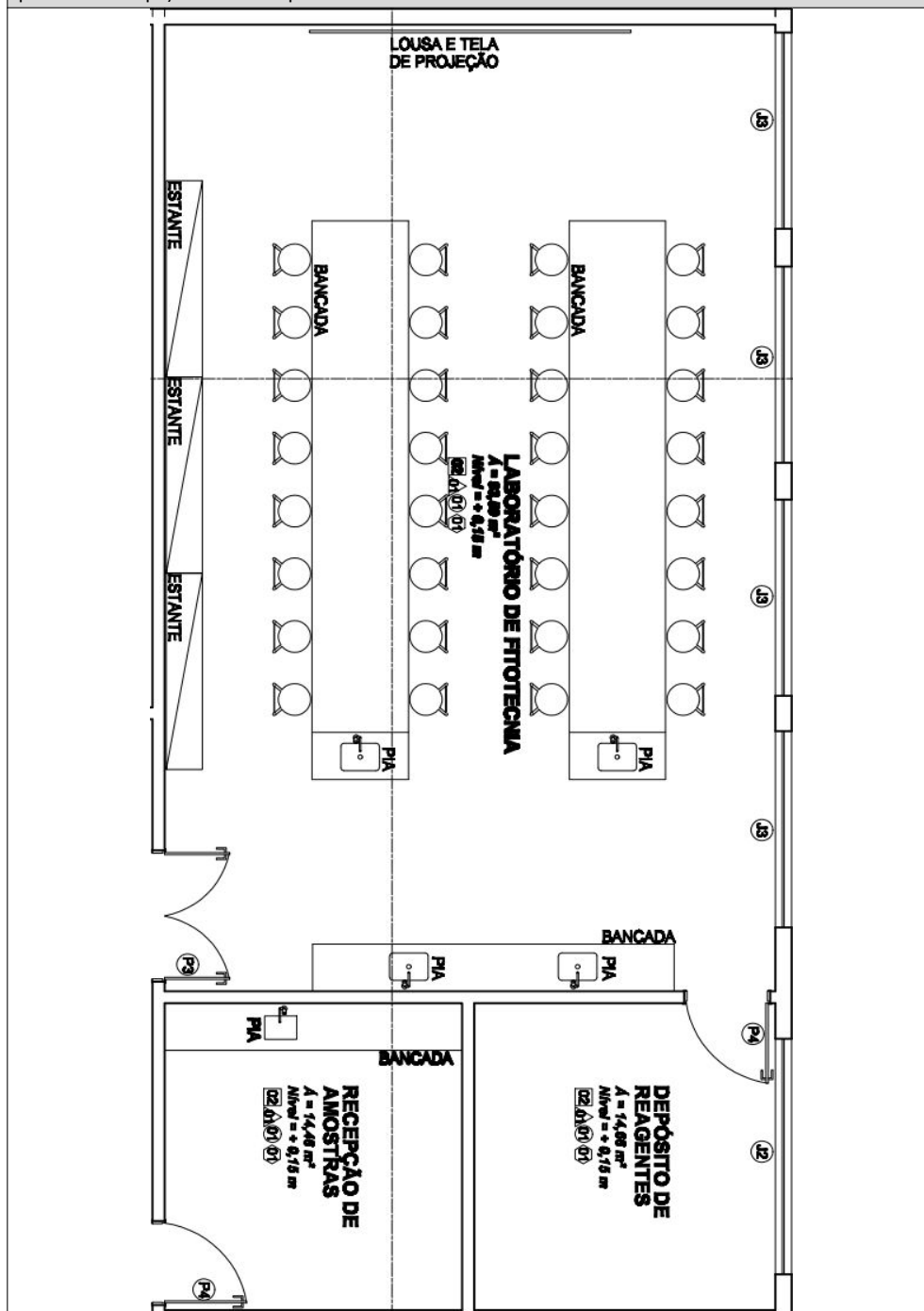


UNEMATD/C20221768A



* EN – Ensino / EX - Extensão

XIV– INFRAESTRUTURA (citar qual será a infraestrutura do Centro anexando a planta baixa do prédio ou croqui) – anexar ao processo



**SIGA** 



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



O Centro de Estudos e Análises em Sementes funcionará na área do laboratório de Fitotecnia, na sala anexa onde foi disponibilizada para os docentes.

Para a execução das atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão serão realizadas nas dependências do laboratório.

O laboratório e a sala adjacente estão equipados com computador, bebedouro, impressora multifuncional, scanner, armários, mesas, cadeiras e ar-condicionado. Possui também equipamentos para desenvolvimentos de pesquisas que foram adquiridos através de projetos de pesquisa e de extensão, tais como: balança de precisão, BOD's, estufas de secagem, geladeira, microondas e condutivímetro.

Estrutura Organizacional:

Conselho Superior:

Andrea dos Santos Oliveira

Kelly Lana Araujo

Leonarda Grillo Neves

Thiago Alexandre Santana Gilio

Solange Kimie Ikeda Castrillon

Coordenadora do Centro:

Tanismare Tatiana de Almeida

XVI – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Em anexo

Cáceres, 23 de abril de 2022.

Coordenador(a) do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão



Assinado com senha por TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 /
CAC-FACAB - 23/04/2022 às 19:41:21.
Documento Nº: 1684406-8041 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1684406-8041>



UNEMATD1C202221768A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O CENTRO DE ESTUDOS E ANÁLISES EM SEMENTES - CEAS, é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), e institucionalizado pela **Resolução nº xxx/xxx** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

Art. 2º O CENTRO DE ESTUDOS E ANÁLISES EM SEMENTES - CEAS tem por objetivo(s):

- I. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.
- II. Promover atividades de extensão tecnológica voltada para a cadeia produtiva de culturas especiais no Mato Grosso;
- III. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão para a conservação de germoplasma dos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônico;
- IV. Capacitar e treinar profissionais técnicos em amostragem e análise de sementes;
- V. Apoiar atividades para ampliação da competência de profissionais envolvidos na produção de sementes e nas ações de defesa agropecuária do país;

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes na UNEMAT, o **CEAS** se propõe a:

- I. Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II. Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV. Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VI. Promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO
Seção I
Do Conselho

Art. 4º O Conselho do **CEAS** é composto por:

- I. Líder(es) e vice-líder(es) do(s) grupo(s) de pesquisa:



Assinado com senha por TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACAB - 23/04/2022 às 19:41:21.
Documento Nº: 1684406-8041 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1684406-8041>



UNEMATD/C202221768A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- a) Grupo de pesquisa em sementes
- b) Biotecnologia para a produção agrícola responsável e geração de informação
- II. Coordenador do programa vigente.

Art. 5º Compete ao Conselho:

- I. Analisar e aprovar as linhas de atuação do Centro de Estudos e Análises em Sementes - CEAS;
- II. Planejar, implementar e acompanhar as ações, visando atender aos objetivos definidos na proposta;
- III. Avaliar o relatório anual de atividades;
- IV. Encaminhar o relatório anual das ações ao Colegiado Regional e às Pró-reitorias;
- V. Analisar e aprovar a adesão ou exclusão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos, bem como a exclusão dos existentes.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á semestralmente, e extraordinariamente sempre que necessário.

§1º A convocação da reunião será feita por e-mail com antecedência.

§2º As deliberações só serão tomadas com a presença de 50% do quantitativo dos membros para as deliberações.

§3º As decisões do Conselho serão tomadas pela maioria dos membros presentes e registradas em livro de Ata.

§4º Nas deliberações do Conselho, o coordenador, seu presidente, terá apenas o voto de desempate.

§5º Na ausência ou impedimento do presidente assumirá a sessão o vice-presidente

§6º Os membros representantes de qualquer segmento poderão ser afastados do Centro de Estudos e Análises de Sementes nas seguintes hipóteses:

- a) Por improbidade ou prática de atos incompatíveis com a função.
- b) Pelo não cumprimento das atividades sob a sua responsabilidade.

§7º O membro que não puder participar da reunião do conselho deverá justificar sua ausência ao presidente por meio de e-mail.

Art. 7º A presidência do Conselho será exercida pelo coordenador do Centro, com mandato de 4 anos.

Seção II
Da Coordenação

Art. 8º Compete ao Coordenador:

- I. Responder administrativamente pelo Centro;
- II. Elaborar o relatório anual de atividades;
- III. Encaminhar o relatório anual ao Conselho para apreciação;
- IV. Convocar e presidir o Conselho.

Parágrafo único: A definição da coordenação do Centro deverá atender aos critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 011/2021-CONEP.

Art. 9º O Coordenador do Centro poderá ser substituído em definitivo nas seguintes situações:





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- I. em caso de falecimento
- II. por improbidade ou prática de atos incompatíveis com a função.
- III. pelo não cumprimento das atividades sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. A troca, em definitivo, da coordenação do Centro deverá ser submetida à apreciação do respectivo Conselho.

Art. 10 No caso de vacância da função de Coordenador do Centro por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros da equipe.

Parágrafo único A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção III
Da Equipe

Art. 11 Compete aos membros da equipe do Centro:

- I. Atender ao cronograma de ações;
- II. Participar das reuniões do Centro;
- III. Acatar as deliberações do Conselho;
- IV. Fornecer informações para compor o relatório anual de Atividades.

Art. 12 O ingresso de membros docentes ou técnicos pertencentes à comunidade acadêmica da Unemat ou a comunidade externa para compor a equipe ocorrerá por convite do coordenador, com a anuência do conselho, considerando os conhecimentos técnicos e serviços prestados na área ou a sua disposição para desenvolver/participar de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão de atuação do CEAS.

Art. 13 Serão excluídos do CEAS, membros que cometerem improbidade ou prática de atos incompatíveis com a função ou pelo não cumprimento das atividades sob a sua responsabilidade.

CAPÍTULO III
DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 14 Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do Centro:

- I. O espaço físico para o funcionamento do Centro está localizado na cidade Universitária/Campus Universitário de Cáceres no Laboratório de Fitotecnia do bloco III.
- II. O Laboratório III foi construído em 2018 com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação com uma área construída de 71 m2.

Art. 15 O patrimônio do Centro será constituído:

- I. Pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;
- II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. Por bens e direitos que venha a adquirir.





Art. 16 Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser obtidos:

- I. Através de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- II. Através de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;
- III. Através de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;
- IV. Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. Por contribuições voluntárias dos associados;
- VII. Por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 17 O Centro poderá editar regulamento interno voltado à admissão, acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelos Campus.

Parágrafo único: O Regimento Interno deverá ser apreciado pelo Colegiado Regional do Campus de vinculação.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Art. 18 O Centro é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho e respeitado o disposto nos artigos 17 e 19 e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 19 Poderão participar das atividades, docentes, acadêmicos de graduação e pós-graduação que tenham interesse em atuar em projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos pelo Centro.

Seção I Das Atividades de Extensão

Art. 20 O Centro contemplará as seguintes áreas temáticas:

- I. Tecnologia e produção
- II. Meio ambiente

Seção II Das Atividades de Ensino

Art. 21 O Centro contará com as atividades de ensino, contemplando as seguintes ações:

- I. Cursos/Oficinas - de conteúdos complementares à formação de acadêmicos, alunos do curso de agronomia.
- II. Qualificação de profissionais - desenvolvimento da metodologia da educação científica baseada na investigação e estratégias de ensino/aprendizagem produção agrícola
- III. Desenvolvimento de material didático

Seção III





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Das Atividades de Pesquisa

Art. 22 O Centro contará com as linhas de pesquisa, contemplando as seguintes ações:

- I. Produção e Tecnologia de sementes
- II. Melhoramento genético de culturas especiais.
- III. Conservação de recursos genéticos do Bioma Cerrado, Pantanal e Amazônia

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 23 O proponente poderá inserir, neste capítulo, informações relevantes para melhor detalhamento e definição da especificidade e abrangência da atuação do Centro.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 O Centro poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do Conselho, cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional.

Art. 25 Os materiais permanentes, instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas por meio de recursos de órgãos de fomento, doações, convênios ou outros, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.



Assinado com senha por TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 /
CAC-FACAB - 23/04/2022 às 19:41:21.
Documento Nº: 1684406-8041 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1684406-8041>



UNEMATD/C202221768A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "JANE VANINI"
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



Ofício nº 006/2022 - CAC-SECOR

Cáceres, 12 de maio de 2022.

À Prof^a. Tanismare Tatiana de Almeida
Proponente da implantação do Centro de estudos e análises em sementes
UNEMAT-PRO-2022/07042

Assunto: Convite para explanação sobre a proposta para implantação do Centro de estudos e análises em sementes.

Prezada Professora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente, para **CONVIDÁ-LA a apresentar sobre a proposta de implantação do Centro de estudos e análises em sementes na próxima sessão ordinária do Colegiado Regional do Câmpus Jane Vanini - Cáceres, que realizar-se-á no dia 08/06/2022 com início às 14h**, local a ser definido e informado *a posteriori*.

O convite é uma deliberação da 5ª sessão ordinária deste Colegiado, ocorrida na data de ontem (11/05/2022), em razão do surgimento de alguns questionamentos acerca da implantação.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

PTES Raquel Mendes dos Santos
Secretária do Colegiado Regional
Matrícula 126353

Secretaria do Colegiado Regional de Cáceres - SECOR
Av. São João, nº 563, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221- 0539/0522
<http://caceres.unemat.br/portal/> – Email: secorcaceres@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por RAQUEL MENDES DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-DPPF - 12/05/2022 às 17:26:42.
Documento Nº: 2017723-6947 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2017723-6947>



UNEMATDIC202228271A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 02953/2022/CAC-FACAB/UNEMAT

Cáceres/MT, 18 de maio de 2022

Assunto: Participação reunião colegiado

Ao (À) Raquel Mendes dos Santos

Prezada Raquel Mendes

Agradeço ao convite para explanação dos objetivos para a implantação do Centro de estudos e análises de sementes, por ora confirmo minha presença na reunião do colegiado que será realizada dia 08/06/2022 às 14h. Na oportunidade, caso seja possível, solicito que essa pauta seja priorizada uma vez que a reunião ocorrerá no mesmo horário em que ministro a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Atenciosamente,

TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA
PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS



Assinado com senha por TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - 18/05/2022 às 19:30:52.
Documento Nº: 2113652-6947 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113652-6947>

Classif. documental	993
---------------------	-----



UNEMATCIN202202953A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CÁCERES
COLEGIADO REGIONAL 2022



PARECER Nº. 014/2022 – CAC-CR

Processo:
UNEMAT-PRO-2022/07042 (SIGADOC)

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC;
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG;
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG;
Câmpus Universitário de Cáceres - Colegiado Regional;
e **Profª. Tanismare Tatiana de Almeida.**

ASSUNTO: Institucionalização do Centro de Estudo e Análise de Sementes.

HISTÓRICO: O processo UNEMAT-PRO-2022/07042 (SIGADOC), trata de solicitação de institucionalização do Centro de Estudo e Análise de Sementes sob a coordenação da Profª Tanismare Tatiana de Almeida.

Os autos foram instruídos com o OFÍCIO Nº 03866/2022/CAC-FACAB/UNEMAT de encaminhamento pela Profª Tanismare Tatiana de Almeida da Proposta de Criação do Centro de Ensino e Análise de Sementes e Regimento Interno (fl. 2); Formulário de implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão de acordo com a Resolução nº 011/2021 - CONEPE (fls. 3-10); o Regimento Interno Anexo (fls. 11-15); Ofício nº 006/2022 - CAC-SECOR, convidando a Coordenadora da proposta para fazer a apresentação desta e sanar eventuais dúvidas na 7ª Sessão Ordinária do Colegiado Regional do Câmpus Universitário Jane Vanini - Cáceres no dia 08/06/2022; e CI Nº 02953/2022/CAC-FACAB/UNEMAT de confirmação de presença Coordenadora da proposta na sessão do Colegiado Regional que apreciou a matéria ora em análise. É a síntese.

CONSIDERANDO: a competência do Colegiado Regional do Câmpus para deliberar sobre propostas de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos aspectos financeiro e infra-estrutural prevista no art. 3º, III do Anexo Único da Resolução 084/2015 - CONSUNI -

Secretaria do Colegiado Regional - CAC-SECOR
Av. São João, nº 563, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
www.unemat.br – Email: secorcaceres@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ZULEMA NETTO FIGUEIREDO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-DPPF - 10/06/2022 às 12:22:16.
Documento Nº: 2542760-3348 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2542760-3348>



UNEMATD1C202239406A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CÁCERES
COLEGIADO REGIONAL 2022



Regimento dos Colegiados Regionais dos Câmpus da Universidade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e devidamente aprovada na 7ª sessão ordinária do Colegiado Regional, ocorrida no dia 08/06/2022, com fundamento na Resolução nº 011/2021–CONEPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

PARECER: O Colegiado Regional do Câmpus Universitário Jane Vanini - Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara **parecer FAVORÁVEL** à **Institucionalização (criação) do Centro de Estudo e Análise de Sementes** sob a coordenação da Profª Tanismare Tatiana de Almeida.

SMJ. É o Parecer.

Cáceres-MT, 09 de junho de 2022.

Profª. Drª. Zulema Netto Figueiredo
Presidente do Colegiado Regional
Portaria 76/2019

DESPACHO: Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC.

Secretaria do Colegiado Regional - CAC-SECOR
Av. São João, nº 563, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
www.unemat.br – Email: secorcaceres@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ZULEMA NETTO FIGUEIREDO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-DPPF - 10/06/2022 às 12:22:16.
Documento Nº: 2542760-3348 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2542760-3348>



UNEMATD1C202239406A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS



Parecer nº 025/2022 - PROEG/APE – CENTROS/NÚCLEOS

Unidade de vinculação:	Câmpus Universitário de Cáceres / Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
Centro/Núcleo:	Centro de Estudos e Análises em Sementes (CEAS)
Área temática:	Meio Ambiente; Tecnologia e Produção
Coordenador:	Tanismare Tatiana de Almeida (docente)
Equipe:	Membros Andrea dos Santos Oliveira (docente) Kelly Lana Araujo (docente) Leonarda Grillo Neves (docente) Thiago Alexandre Santana Gilio (docente) Solange Kimie Ikeda Castrillon (docente)
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

ASSUNTO: Proposta de institucionalização do **Centro de Estudos e Análises em Sementes (CEAS)**.

HISTÓRICO:

Processo nº UNEMAT-PRO-2022/07042 (SIGADOC), trata de encaminhamento de proposta de institucionalização do **Centro de Estudos e Análises em Sementes (CEAS)**, coordenado pela Docente Tanismare Tatiana de Almeida.

Os objetivos propostos pelo Centro de Estudos e Análises em Sementes (CEAS), estão elencados no Art. 2º de seu regimento interno, disponível na fl. 11 deste processo.

Consta nos autos do processo o ofício nº 03866/2022/CAC-FACAB/UNEMAT de encaminhamento da proposta de institucionalização do CEAS (fl. 02); Formulário de implantação de centro de ensino, pesquisa e extensão – Resolução nº 011/2021 – CONEPE (fls. 03 a 10); Planta Baixa do Centro (fls. 08 a 09); Proposta de regimento interno do CEAS (fls. 11 a 15), Ofício nº 006/2022 - CAC-SECOR (fl. 16); CI Nº 02953/2022/CAC-FACAB/UNEMAT (fl. 17); Parecer Nº. 014/2022 – CAC-CR com parecer favorável à institucionalização do Centro (fls. 18 a 19).

ANÁLISE:

Considerando que a proposta do Centro está de acordo com o regimento estabelecido na Resolução nº 011/2021 – CONEPE.

Considerando a relevância da proposta para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

PROEG - APE

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030
<https://unemat.br/> – E-mail: ape@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação -

Página 1 de 2



Assinado com senha por MONICA TIHO CHISAKI ISOBE - / PROEG-APE - 04/07/2022 às 10:00:39 e ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Pró-reitor em substituição de Ensino de Graduação - Portaria nº 1362/2022 / PROEG - 04/07/2022 às 10:12:50.
Documento Nº: 2911640-596 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2911640-596>



UNEMATD1C202247171A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS



PARECER:

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, após análise do processo nº UNEMAT-PRO-2022/07042 (SIGADOC), no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências da Resolução nº 011/2021 – CONEPE, exara parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do **Centro de Estudos e Análises em Sementes (CEAS)**.

Esse é o nosso parecer.

Cáceres-MT, 04 de julho de 2022.

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró-reitor *em substituição* de Ensino de Graduação
Portaria nº 1362/2022

PROEG - APE

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030
<https://unemat.br/> – E-mail: ape@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

- PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação -

Página 2 de 2



Assinado com senha por MONICA TIHO CHISAKI ISOBE - / PROEG-APE - 04/07/2022 às 10:00:39 e ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Pró-reitor em substituição de Ensino de Graduação - Portaria nº 1362/2022 / PROEG - 04/07/2022 às 10:12:50.
Documento Nº: 2911640-596 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2911640-596>



UNEMATD1C202247171A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Ofício n.º 234/2022 PROEG

Cáceres-MT, 04 de julho de 2022.

À
Ilma. Senhora
Leonarda Grillo Neves
Pró-reitora de Extensão e Cultura - PROEC/UNEMAT

Código: 522
Protocolo nº: UNEMAT-PRO-2022/07042

Prezada senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos o processo que consta a proposta de implantação do “**Centro de Estudo e Análise de Sementes - CEAS**”, coordenado pela professora Tanismare Tatiana de Almeida, com o Parecer nº 025/2022 - PROEG/APE exarando parecer FAVORÁVEL à institucionalização do “Centro de Estudo e Análise de Sementes - CEAS”,

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró-reitor *em substituição* de Ensino de Graduação
Portaria nº 1362/2022

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 -0031 ou 3221 0033
www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por MONICA TIHO CHISAKI ISOBE - / PROEG-APE - 04/07/2022 às 09:56:14 e ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - Pró-reitor em substituição de Ensino de Graduação - Portaria nº 1362/2022 / PROEG - 04/07/2022 às 10:13:11.
Documento Nº: 2911437-2094 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2911437-2094>



UNEMATDIC202247164A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 07220/2022/PROEC-DPPROJ/UNEMAT

Cáceres/MT, 04 de julho de 2022

Assunto: Emissão de Parecer

Ao (À) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO

Ofício Nº. 339/2022-PROEC
de 2022.

Cáceres-MT, 04 de julho

Prof. Dr. Anderson Fernandes de Miranda

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria/UNEMAT

Assunto: Normatização e Regulamentação

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos o processo Via SIGA DOC de número Unemat- PRO-2022/07042 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o processo que trata da proposta de **Institucionalização do Centro de Estudo e Análise de Sementes - CEAS** para análise e emissão de parecer.

Sem mais, estamos à inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assinado com senha por SONIA MARCIA DE ARRUDA - 04/07/2022 às 17:20:16.
Documento Nº: 2929134-2269 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2929134-2269>

Classif. documental	532
---------------------	-----



UNEMATOFI202207220A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Leonarda Grillo Neves

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Portaria nº 003/2019

SONIA MARCIA DE ARRUDA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIRETORIA DE GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS



Assinado com senha por SONIA MARCIA DE ARRUDA - 04/07/2022 às 17:20:16.
Documento Nº: 2929134-2269 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2929134-2269>





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 00207/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 26 de julho de 2022

Assunto: Parecer do Centro de Estudo e Análise de Sementes

Ao (À) PRO REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA

PARECER Nº 016/2022 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Proposta de Institucionalização do Centro de Estudo e Análise de Sementes - CEAS

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC;

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Campus Universitário de Cáceres

Profa. Tanismare Tatiana de Almeida

HISTÓRICO: O processo UNEMAT-PRO-2022/07042 (SIGADOC), trata de solicitação de institucionalização do Centro de Estudo e Análise de Sementes sob a coordenação da Profª Tanismare Tatiana de Almeida. Os autos foram instruídos com o OFÍCIO Nº 03866/2022/CAC-FACAB/UNEMAT de encaminhamento pela Profª Tanismare Tatiana de Almeida da Proposta de Criação do Centro de Ensino e Análise de Sementes e Regimento Interno (fl. 2); Formulário de implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão de acordo com a Resolução nº 011/2021 - CONEPE (fls. 3-10); o Regimento Interno Anexo (fls. 11-15); Ofício nº 006/2022 - CAC-SECOR, convidando a Coordenadora da proposta para fazer a apresentação desta e sanar eventuais dúvidas na 7ª Sessão Ordinária do Colegiado Regional do Câmpus Universitário Jane Vanini - Cáceres; CI Nº 02953/2022/CAC-FACAB/UNEMAT de confirmação de presença Coordenadora da proposta na sessão do Colegiado Regional; Parecer Favorável Nº. 014/2022 – CAC-CR do Colegiado Regional de Cáceres; Parecer Favorável nº 025/2022 - PROEG/APE – CENTROS/NÚCLEOS, da Pró Reitoria de Ensino de Graduação; Ofício nº 234/2022 PROEG de encaminhamento para PROEC; e Ofício nº 07220/2022/PROEC-DPPROJ/UNEMAT de encaminhamento à PRPPG.



Assinado com senha por ALANA MICHELLE SA DE SOUZA - 26/07/2022 às 15:30:41 e ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA - 26/07/2022 às 16:02:16.
Documento Nº: 3338671-2269 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3338671-2269>

Classif. documental: 522



UNEMATPAR202200207A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANÁLISE: CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e devidamente aprovada por todas as instancias descritas acima, e fundamentada conforme a Resolução nº 011/2021–CONEPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

PARECER: A Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização (criação) do Centro de Estudo e Análise de Sementes – CEAS, sob a coordenação da Profa. Tanismare Tatiana de Almeida.

Este é o nosso parecer.

ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA

ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG-CAC
PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 08494/2022/PROEC-ATA/UNEMAT

Cáceres/MT, 02 de agosto de 2022

Assunto: Proposta de Criação de Centro

Ao (À) ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ORGAOS
COLEGIADOS

Ofício Nº. 339/2022-PROEC
agosto de 2022.

Cáceres-MT, 02 de

A

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva

Reitora da UNEMAT em substituição

Assunto: Normatização e Regulamentação

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos o processo via SIGADOC de número Unemat- PRO-2022/07042, o processo que trata da proposta de **Institucionalização do Centro de Estudo e Análise de Sementes – CEAS** para que seja apreciado nas próximas sessões do **CONEPE e CONSUNI**

Sem mais, estamos à inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assinado com senha por SONIA MARCIA DE ARRUDA - 02/08/2022 às 09:52:44 e TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - 02/08/2022 às 10:27:05.
Documento Nº: 3460652-2269 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3460652-2269>

Classif. documental: 171.1



UNEMATOFI202208494A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SONIA MARCIA DE ARRUDA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA

TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA
PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS



Assinado com senha por SONIA MARCIA DE ARRUDA - 02/08/2022 às 09:52:44 e TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA - 02/08/2022 às 10:27:05.
Documento Nº: 3460652-2269 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3460652-2269>



UNEMATOFI202208494A